



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 030/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, com endereço à Av. Santa Rita, Nº 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG, CEP 35.545-000 inscrita no CNPJ nº. 18.301.051/0001-19, representado por seu Prefeito Municipal Gilmar Teodoro de São José e inscrito no CPF nº 228.611.736-53.

CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, com sede no Calc Canopo, nº 11, Andar 2, Sala 3, Centro Apoio II, Bairro: Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.541-078, neste ato representada pelo Sr. Jardel Javarini Boneli, portador da Cédula de Identidade nº ES – 17.788.82 e inscrito no CPF nº 093.400.297-55.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fundamentado no Art. 57 inciso II c/c com o Art. 65 inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o contrato assinado em 03 de maio de 2018, prorrogando seu prazo em mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: O percentual da taxa de administração ofertado pela CONTRATADA, de 0% (Zero por cento), incidirá sobre o valor mensal do faturamento, conforme especificado na Proposta anexa ao Processo Licitatório nº 045/2017, Pregão nº 027/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: O regime de execução será INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO e o valor estimado do contrato de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA: A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº.

ESPECIFICAÇÕES	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
----------------	---------	-------	-------

A

g
h



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

04.122.0401.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	19	1.00.00
04.122.0402.2005 - MANUTENÇÃO ATIV. DEPTO. ADMIN. FINANÇAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	37	1.00.00
04.122.0402.2008 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	48	1.00.00
04.122.0402.2009 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	52	1.00.00
04.122.0402.2037 - MANUT ATIV DEPTO OBRAS-SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	214	1.00.00
08.243.0802.2099 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	528	1.00.00
08.244.0801.2086 - GESTÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	483	1.00.00
08.244.0802.2090 - MANUTENÇÃO DO CRAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	493	1.00.00 1.29.00
08.244.0802.2093 - MANUT ATIVID ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	507	1.00.00 1.29.00
08.244.0802.2131 - SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALEC. VÍNCULO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	522	1.00.00 1.29.00
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	360	1.02.00 1.48.00 1.55.00
10.302.1004.2073 - MANUT.TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO – TFD	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	382	1.02.00 1.49.00
10.304.1002.2066 - MANUT ATIVID SERV VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	455	1.02.00
10.305.1002.2069 - MANUT SERVIÇOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	464	1.02.00 1.50.00 1.55.00
12.122.1201.2014 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPTO. DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	85	1.01.00

A

3
le.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

12.361.1203.2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	109	1.00.00 1.01.00 1.45.00 1.47.00
15.452.2601.2039 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	261	1.00.00
26.782.2601.2043 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	319	1.00.00 1.16.00

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdigoão, 22 de abril de 2019.




Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal



Prime Consultoria e Assessoria
Empresarial Ltda
Contratada
RG: 17.788.82 SSP ES JARDEL JAVARINI BONELI
CPF: 093.400.297-55 RG: 17.788.82 SSP ES
CPF: 093.400.297-55

Testemunhas:

Nome:  _____

CPF: 031.976.886.43 _____

Nome:  _____

CPF: _____
Flávia Thais Gomes Moreira
RG: 48.565.759-5
CPF: 358.233.098-21